

Ata nº 4/Júri

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

Referência A1

Aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epigrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24 de abril de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Hermínia Paula Viegas Paixão – Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira

Ricardo Rui Pacheco Tavares de Sousa - Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara ambos como vogais suplentes do júri, no uso da competência decorrente, designadamente, das alíneas b) e c), do nº 2, conjugadas com o nº 3, ambos do artigo 14º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara a fim de deliberar **sobre a Avaliação Curricular, o agendamento da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e da Prova de Conhecimentos Prática (PCP)** ao referido procedimento concursal.

Candidatos Admitidos:

Armindo Filipe Figueiredo Pinhanços

André Filipe dos Santos Ribeiro

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas;

Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação académica de base (HA); Formação profissional (FP); Experiência profissional (EP)



HD
JT
MTE

A Avaliação Curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, seguindo o seguinte critério:

$$AC = [HA + FP + (EP \times 2)]/4$$

Em que:

- HA: 1 grau ou ciclo académico a mais que a EO - 16 valores (Ensino Secundário)
- FP: ≥ 40 horas e < 120 horas - 16 valores (70 horas de formação)
- EP: ≥ 10 anos - 20 valores

Passou o Júri a analisar a Avaliação Curricular para cada um dos candidatos admitidos:

Armindo Filipe Figueiredo Pinhanços

Habilitação Académica: 16 valores

Formação Profissional: 8 valores

Experiência Profissional: 14 valores

AC = 13 valores

André Filipe dos Santos Ribeiro

Habilitação Académica: 14 valores

Formação Profissional: 8 valores

Experiência Profissional: 16 valores

AC = 13,5 valores



O Júri deliberou ainda, proceder à aplicação do segundo e terceiro método de seleção, prova de conhecimentos prática e entrevista de avaliação de competências, no dia 06 de setembro, convocando-se os candidatos por ofício registado com aviso de receção.

Em conformidade com o artigo 10º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro e com os artigos 121º e 122º do CPA - Código do Procedimento administrativo, o Júri deliberou proceder simultaneamente à audiência prévia dos candidatos, no que concerne à Avaliação Curricular, por escrito, e disso notificar os mesmos, via ofício.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Hermínia Paula Viegas Paixão

Ricardo Rui Pacheco Tavares de Sousa

